



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Lido em 01/09/20

Ymo. Cabral
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO N° 338, DE 2020.

(Proponente: Comissão de Justiça e Redação)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebido em 01/09/20

J. B. Braga
Protocolo

REQUEIRO, na condição de relator da proposição, nos termos do *caput* do artigo 59 do Regimento Interno, e após deliberação realizada pela Comissão, prorrogação de prazo para exarar o parecer ao Projeto de Lei nº 88, de 2020, que dispõe acerca da reserva de 1% (um por cento) de casas populares para mulheres vítimas de violência doméstica na forma que especifica.

É o que Requer. Sala da Comissão de Justiça e Redação.
Cascavel, 01 de setembro de 2020.

Josué de Souza/MDB
Membro/Relator

Rafael Brugnerotto

Rafael Brugnerotto/PL

Secretário

Jaime Vasatta/PODE

Presidente

